



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº06/2024.

Dispõe sobre designação de servidora detentora de cargo em extinção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONJOLOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:

O disposto na Lei Complementar de nº 902 de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre reaproveitamento de servidores municipais que ocupam cargos efetivos em extinção de PEB II;
A existência de habilitação compatível para exercer as funções do cargo PEB I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cláudia Luzia de Freitas Gomes**, detentora do cargo efetivo em extinção PEB II, para exercer a função de Auxiliar de Creche, no turno matutino, exercendo funções de acordo com a Lei 690/2005 na Instituição Creche “Pingo de Gente”; e monitorar os alunos do Tempo integral no horário de almoço e repouso, na Escola Municipal “Prefeito Geraldo Moreira da Costa”.

Art. 2º - A servidora perceberá o vencimento e cumprirá carga horária equivalente à do cargo de origem, 20h/a.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº22/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 20 de fevereiro de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal